

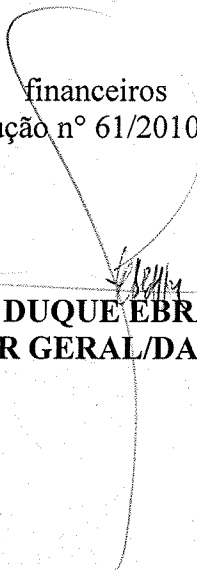
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015784/2012-63, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1119875, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **20/07/2008 a 20/07/2010**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **04/07/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/11/12**